



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/DEPARTAMENTO DE SOLOS
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ESTRUTURAS E SÍTIOS
ARQUEOLÓGICOS A CÉU ABERTO

Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 - email:posarqueologia@ufv.br

EDITAL No. 01/2024

1. DO OBJETO

- 1.1 A Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Preservação e Difusão de Estruturas e Sítios Arqueológicos a Céu Aberto, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de 12 de agosto a 16 de setembro de 2024, estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos (as) que ingressarão a segunda turma, a ser iniciada no segundo semestre de 2024, conforme descrito a seguir.
- 1.2 O Curso de Especialização em Preservação e Difusão de Estruturas e Sítios Arqueológicos a Céu Aberto, fruto de convênio estabelecido entre a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e a empresa Vale S. A., é inteiramente gratuito, ou seja, não serão cobradas taxas de inscrição no processo seletivo nem qualquer tipo de mensalidade ou anuidade. As aulas teóricas serão ofertadas no formato EAD (não presencial) e as aulas práticas serão presenciais, ocorrendo no máximo uma vez por mês.
- 1.3 O corpo docente do curso é composto, em sua maioria, por professores pesquisadores vinculados ao Departamento de História e ao Departamento de Solos da Universidade Federal de Viçosa (UFV), além de professores e pesquisadores convidados.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 A empresa Vale S. A. possui, sob sua guarda e proteção, na região conhecida como Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, diversos patrimônios culturais arqueológicos, tais como: Fábrica Patriótica; Forte de Brumadinho; Cata Branca; Casas Velhas; Gongo Soco; Siderúrgica Fazenda Alegria; Fazenda Nossa Senhora dos Remédios; Aqueduto de Adriana; Casa de Pedra de Antônio Pereira; Fazenda Ouro Fino; Fazenda Córrego Fraga; Casa de Pedra de Brucutu; Mundéu dos Cabritos e Fazenda Laranjeiras. É objetivo geral do Curso de Especialização em Preservação e Difusão de Estruturas e Sítios Arqueológicos a Céu aberto capacitar profissionais para atuarem na preservação, gestão e difusão de estruturas e sítios

arqueológicos da região do Quadrilátero Ferrífero, através do desenvolvimento de competências técnicas e teóricas, promovendo a conservação do patrimônio cultural e a sensibilização da sociedade para a importância destes vestígios históricos.

2.2 Objetivos Específicos:

- Refletir sobre a dinâmica das políticas de proteção ao patrimônio cultural no Brasil, em especial ao patrimônio arqueológico.
- Discutir conceitos e possibilidades de aplicações de ferramentas geotecnológicas na proteção ao patrimônio arqueológico colonial.
- Analisar métodos e técnicas das geociências e sua aplicação na solução de problemas em Arqueologia e áreas afins.
- Capacitar profissionais para a elaboração de propostas de educação patrimonial voltadas para a difusão do patrimônio arqueológico acima mencionado, bem como para a elaboração de laudos técnicos de impacto ambiental e de conservação preventiva destes monumentos, estruturas e sítios a céu aberto.
- Orientar pesquisas e estudos que permitam definir técnicas e protocolos para a manutenção, proteção e difusão do patrimônio acima mencionado.

3. DO PÚBLICO

- 3.1** Poderão inscrever-se no processo seletivo de que trata este Edital portadores de diploma de graduação ou pós-graduação nas áreas de Antropologia; Arqueologia; Arquitetura; Ciências Biológicas; Ciências Sociais; Conservação e Restauração de Bens Culturais; Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou outras que possuam habilitação ou interface com a área ambiental; Geociências; Geografia; Gestão Ambiental; História; Sociologia; Museologia; Pedagogia e Turismo, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC. Serão aceitas inscrições de candidatos com curso de graduação em andamento nas mesmas áreas, desde que estejam aptos a concluir seu curso de graduação até o dia da matrícula no curso de Especialização, previsto para 07 de outubro de 2024.
- 3.2** Além da área de formação, o (a) candidato (a) deverá possuir disponibilidade para realização de aulas de campo. A frequência mínima exigida para estas aulas será de 75%.

4. DAS VAGAS

- 4.1** Serão oferecidas, por meio deste Edital, 20 vagas para uma turma de 35 alunos. As 15 vagas restantes serão preenchidas por meio de processo seletivo para candidatos (as) indicados pela empresa Vale S. A., signatária do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), registrado sob no. 29/2022 e publicado no *Diário Oficial da União* (0649214) de 03 de março de 2022.
- 4.2** É vedada a possibilidade de um (a) mesmo (a) candidato se inscrever nos dois editais simultaneamente.

5. DO REGIME E DA DURAÇÃO DO CURSO

- 5.1 O Curso de Pós-Graduação – nível Especialização Lato Sensu em Preservação e Difusão de Estruturas e Sítios Arqueológicos a Céu Aberto tem carga horária total de 780 horas, assim distribuídas: 660 horas em disciplinas teóricas (formato EAD) e práticas; 120 horas na elaboração de Trabalho de Conclusão do Curso, versando sobre a conservação preventiva e projetos de educação patrimonial voltados para um dos bens listados no item 2.1.
- 5.2 Serão oferecidas as disciplinas de História de Minas Gerais; Geoarqueologia, Paisagem e Geosistemas; Patrimônio Arqueológico e Educação Patrimonial em Minas Gerais; Métodos e Técnicas de Pesquisa em Arqueologia; Introdução ao Geoprocessamento; Geoquímica de Superfície; Biodeterioração de Monumentos; Geotecnologias Aplicadas ao Levantamento do Patrimônio; Substratos e Intemperismos em Monumentos; Tópicos Temáticos em Arqueologia e Patrimônio e Trabalho de Conclusão do Curso.
- 5.3 A previsão de início do curso é dia 14 de outubro de 2024, com estimativa de término dia 31 de dezembro de 2025.
- 5.4 Para aprovação no curso e obtenção do certificado de conclusão o (a) aluno (a) precisará obter pontuação mínima de 60 pontos, em um máximo de 100, nas avaliações de cada disciplina, e frequência igual ou superior a 75% nas aulas práticas. É também condição para aprovação no curso a apresentação e aprovação do TCC, com no mínimo 60 pontos, em um máximo de 100.
- 5.5 O Trabalho de Conclusão do Curso será desenvolvido pelo (a) aluno (a) aprovado na seleção, sob orientação de professor indicado pela Comissão Coordenadora do Curso. O tema do mesmo deverá versar sobre pelo menos um dos sítios ou estruturas arqueológicas listadas no item 2.1, discutindo questões relacionadas com sua preservação e possibilidades para a educação patrimonial e ambiental.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO.

- a. O processo de seleção de alunos (as) para as vagas do Curso de Especialização em Preservação e Difusão de Estruturas e Sítios a Céu Aberto será realizado por comissão interna presidida pela Coordenação do mesmo.
- b. São pré-requisitos para a inscrição no processo seletivo:
- I – Possuir diploma de graduação ou pós-graduação (mestrado ou doutorado) nas áreas definidas no item 3.1. Serão aceitas inscrições de candidatos (as) com curso de graduação em andamento nas mesmas áreas, desde que estejam aptos a concluir seu curso de graduação até o dia da matrícula no curso de Especialização, previsto para 07 de outubro de 2024.

- II – Assinar termo de compromisso, declarando disponibilidades para as aulas presenciais (Anexo 1 deste Edital).
- III – Preencher o formulário de inscrição (ver item 7), enviar cópias dos documentos solicitados e o currículo comprovado.
- IV – Participar do Processo Seletivo, alcançando desempenho na prova objetiva de pelo menos 60%.

7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 A inscrição para o Processo Seletivo 2024 será feita em duas etapas.

7.2 A primeira etapa consiste no preenchimento e envio, até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de setembro de 2024, do formulário de Inscrição, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/k6Q8UgbYbDnjigqYA>. Além do formulário, o (a) candidato (a) deverá enviar, no prazo acima, para o email pós.arqueologia@ufv.br, cópias dos documentos listados no item 7.5.

7.3 Ao enviar o formulário de inscrição, o (a) candidato (a) reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos neste Edital, bem como se responsabiliza pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas.

7.4 A segunda etapa consiste no envio do currículo comprovado. O envio deverá ser feito pelos candidatos homologados (a homologação será divulgada no dia 20 de setembro de 2024, através do site <http://www.posarqueologia.ufv.br>). Os (as) candidatos (as) cujas inscrições forem homologadas deverão enviar os currículos comprovados para o endereço eletrônico pos.arqueologia@ufv.br até as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de setembro de 2024. Os comprovantes deverão ser anexados **em um mesmo arquivo, em formato pdf**.

7.5. Documentos cujas cópias deverão ser enviadas até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de setembro:

1. – Carteira de Identidade ou CNH
2. – CPF (não será necessário caso anexe a CNH)
3. – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
4. – Foto 3x4 (recente, a cores, digitalizada com resolução mínima de 200 dpi)
5. – Título de Eleitor
6. – Documento de serviço militar (para candidatos do sexo masculino)
7. – Diploma de curso de graduação e pós-graduação (se possuir) ou equivalente (nos casos em que o (a) candidato (a) aguarda expedição do Diploma) em uma das áreas indicadas no item 1.2
8. – Currículo *vitae* conforme modelo constante no Anexo 2.
9. – Declaração de disponibilidade do (a) candidato (a) para dedicação ao curso (Ver modelo no Anexo 1). As atividades letivas do curso exigem participação em aulas de campo (a previsão é de uma atividade por mês), que ocorrerão sexta e sábado. A

declaração deverá ser assinada pelo (a) candidato (a) e pelo superior hierárquico, caso possua vínculo empregatício.

7.6 Em caso de dúvidas o (a) candidato (a) deve entrar em contato com a Coordenação do Curso, através do e-mail pos.arqueologia@ufv.br.

7.7 A Comissão Coordenadora do Curso poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas neste Edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

8. DO PROCESSO SELETIVO

- a) PRIMEIRA ETAPA: de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 100 pontos, prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos. A prova constará de 20 (vinte) questões, com 5 alternativas cada, realizada no formato *online*. Cada questão terá valor de 5 pontos.
- b) São requisitos para a realização da prova: possuir equipamento de informática (computador, *tablet*, *smartphone* ou similar) com acesso à internet e dotado de *webcam*, a qual deverá estar ligada durante todo o período de realização da prova.
- c) A prova terá duração de 120 (cento e vinte) minutos e será disponibilizada através do *google* formulários. Na prova serão avaliados conhecimentos gerais e específicos, tomando por base a bibliografia informada neste edital.
- d) Esta prova será realizada no dia 28 de setembro de 2024, com início às 14:00 horas. Todos (as) os (as) candidatos (as) deverão estar disponíveis, com *webcam* ligada, a partir das 13:30. O *link* para acesso à sala virtual será disponibilizado no site do curso (<http://www.posarqueologia.ufv.br>) às 13:00 (treze horas) do mesmo dia.
- e) Durante a realização da prova não será permitido ao (à) candidato (a) o uso de outros equipamentos eletrônicos, contatos com terceiros e consulta a quaisquer textos ou anotações. Será desclassificado (a) o (a) candidato (a) que não cumprir estas restrições, não ligar sua *webcam* ou desliga-la durante a realização da prova.
- f) SEGUNDA ETAPA: de caráter classificatório, com valor de 100 pontos, avaliação Currículo, na qual serão considerados os seguintes quesitos: 1) Formação Acadêmica; 2) Experiência Profissional; 3) Produção Científica; 4) Experiência de pesquisa, extensão, técnica e demais atividades. O currículo deverá conter as comprovações de títulos, publicações e atividades profissionais. Serão avaliados apenas os currículos dos (as) candidatos (as) que obtiverem rendimento igual ou superior a 60% na prova. Ver modelo para elaboração do Currículo no Anexo 2.
- g) Os resultados destas duas etapas serão divulgados publicamente no dia 04 de outubro de 2024, através do site <http://www.posarqueologia.ufv.br>
- h) Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não finalizar a prova até o momento de encerramento da mesma.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1 A nota final no processo de seleção será a média aritmética das notas atribuídas nas etapas 1 (prova objetivo) e 2 (currículo). Serão reprovados os candidatos que não obtiverem 60% dos

pontos na PRIMEIRA ETAPA (prova objetiva). Em caso de empate serão utilizadas para decisão final, por ordem: nota da etapa 1; maior idade na data da realização da prova. Na divulgação, os (as) candidatos (as) serão relacionados da seguinte forma: aprovados e classificados; aprovados e não classificados; não aprovados. Serão aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de notas apuradas até, no máximo, o número de vagas oferecidas neste Edital. Os (as) demais poderão ser chamados, por ordem de classificação, caso haja desistência até a data da matrícula. O resultado final será divulgado publicamente no dia 10 de outubro de 2024, através da página do curso.

10. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

10.1 O (a) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar sua matrícula junto à UFV, seguindo os trâmites definidos pela instituição.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas. O Curso não oferece bolsas de estudo.

11.2 Para as aulas de campo, o Curso custeará as despesas de alimentação e hospedagem, durante as mesmas. Os alunos deverão custear suas despesas com o deslocamento até o local das aulas (sítios arqueológicos descritos no item 2.1).

Viçosa, 12 de agosto de 2024.

A Comissão Coordenadora

11. PROUS, A. **Arqueologia brasileira**. Brasília, Universidade de Brasília, 1992. Disponível em: <https://leiaarqueologia.files.wordpress.com/2018/02/prous-a-1992-arqueologia-brasileira.pdf>
12. REZENDE, Dejanira Ferreira de. **Mineração nos Morros das Minas Gerais: conflitos sociais e o estilo dos pequenos exploradores (1711-1779)**. Dissertação (mestrado em História), Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), 2013. Disponível em: https://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/3543/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O_%20Minera%c3%a7%c3%a3o%20Morros%20Minas.pdf
13. SOBREIRA, Frederico Garcia et al. Divulgação do acervo arqueológico de mineração no período colonial em Ouro Preto e Mariana. **Revista Ciência em Extensão**, v. 10, no. 1, p. 17-36, 2024. Disponível em: https://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/article/view/697
14. TRONCOSO, Lucas de Paula Souza. **Horizontes mineradores: arqueologia da mineração e a gestão do patrimônio arqueológico sob a ótica do licenciamento ambiental**. Tese (Doutorado em Arqueologia). Universidade de São Paulo, 2020. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-17032020-101814/publico/lucasdepaulasouzatroncosocorrigida.pdf>
15. Vasconcelos, B. N. F., Ker, J. C., Schaefer, C. E. G. R., Poirier, A. P. P., & Andrade, F. V. (2013). Antropossolos em sítios arqueológicos de ambiente cárstico no norte de Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ciência do Solo**, 37(4), 986-996. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-06832013000400016>
16. Villagran, X. S. et al. (2018). Os primeiros povoadores do litoral norte do Espírito Santo: uma nova abordagem na arqueologia de sambaquis capixabas. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.**, Belém, v. 13, n. 3, p. 573-596. Disponível em: Villagran, X. S. et al. (2018). Os primeiros povoadores do litoral norte do Espírito Santo: uma nova abordagem na arqueologia de sambaquis capixabas. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.**, Belém, v. 13, n. 3, p. 573-596.

ANEXO 1
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,(nome completo), CPF nº....., declaro possuir disponibilidade para frequentar as aulas práticas do Curso de Especialização em Preservação e Difusão de Estruturas e Sítios Arqueológicos a Céu Aberto, a serem realizadas nas últimas sextas e sábados de cada mês, entre outubro de 2024 e dezembro de 2025.

Local, data.

(assinatura)

Nome Legível

ANEXO 2: MODELO DO CURRÍCULO VITAE

Para elaboração do Currículo Vitae observar atentamente os itens abaixo e também a tabela de pontuação. O Currículo deverá estar organizado pela ordem dos itens da tabela. Não informar ou anexar documentos relacionados com atividades não pontuadas.

Pontuação do Currículo.

Itens de Pontuação	Pontuação	Valor Máximo
1. Formação Acadêmica		
Graduação	3,5	
Especialização <i>Latu Sensu</i>	4,0	
Mestrado	5,0	
Doutorado	7,0	
Valor Máximo do item 1 (Conta apenas a maior formação)	7,0	7 pontos
2. Experiência profissional		
Docência no ensino fundamental, médio, técnico e pré-vestibular	1,0 por semestre	15 pontos
Monitoria, tutoria e estágio	0,5 por semestre	3 pontos
Docência no ensino superior e pós-graduação	2,0 por semestre	12 pontos
Experiência profissional na área de formação	1,0 por ano	15 pontos
Valor máximo do item 2		45 pontos
3. Produção científica		
Artigo em revista científica: anexar página inicial do artigo e informações sobre ISSN.	4,0 por item	8 pontos
Produção técnica (jornais, revistas, cartilhas, apostilas, divulgação científica e outros). Anexar sumário, página inicial e ficha catalográfica, se houver.	2,5 por item	5 pontos
Capítulo de livro com ISBN. Anexar sumário, página inicial do capítulo e ISBN.	4,0 por item	8 pontos
Texto completo em anais de evento. Anexar cópia impressa da ficha catalográfica e texto completo	3,0 por item	6 pontos
Valor máximo do item 3		27 pontos
4. Experiência de pesquisa, extensão, técnica e demais atividades		
Estágio na área ou afins, com duração igual ou superior a 20 horas, desde que não seja estágio curricular obrigatório.	1,0 por semestre	3 pontos
Bolsa de aperfeiçoamento ou de apoio técnico de órgão de fomento.	1,0 por semestre	1 ponto
Participação (sem bolsa) em projetos de iniciação científica, iniciação à docência e extensão.	2,0 por ano	4 pontos
Bolsa de iniciação científica, iniciação à docência e iniciação à extensão e de apoio ao ensino de graduação.	4,0 por ano	8 pontos
Atividade técnica em instituições de ensino, museus, arquivos, fundações culturais e outros sem bolsa.	1,0 por semestre	3 pontos
Atividades administrativas e outras atividades profissionais, treinamentos, consultorias etc.	0,5 por semestre	2 pontos
Valor máximo do item 4		21 pontos
VALOR TOTAL		100 pontos

Importante: os comprovantes devem ser enviados em um único arquivo, seguindo sequência acima.